



Número do Processo: 171/22.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. Institui a Política de Prevenção à Violência Contra os Profissionais do Magistério do Município de Anápolis e dá outras providências. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria do Vereador Professor Marcos que "Institui a Política de Prevenção à Violência Contra os Profissionais do Magistério do Município de Anápolis e dá outras providências".

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Por sua vez, na Comissão de Saúde, Saneamento e Assistência Social, recebeu relatório desfavorável. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve passa a elaborar o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Analisoando, percebo que propositura é oportuna e conveniente, pois visa promover ações reflexivas acerca da violência física e/ou moral contra os profissionais do Magistério no exercício de suas atividades, bem como implementar medidas preventivas, cautelares e punitivas para situações em que os profissionais do Magistério estejam sob risco de violência que possa comprometer sua integridade física e/ou moral.

Tendo em vista o exposto, vota-se **FAVORAVELMENTE** à proposição aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 03 de novembro de 2022.

Vereador(a) Relator(a)